**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**
**BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL**

**Relatório Mensal do Fiscal de Contrato**
**MÊS DE MAIO DE 2024**

Nome do Fiscal: 2º Sgt CLAUDEMIR GONÇALVES **JERONIMO**
Nome da Contratada: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
Número do Contrato: **02/2014**
Tipo de Contrato: Prestação de serviço
Data da Inspeção de referência:

| Dependência | Cód Imóvel | Leitura Atual | Leitura Anterior | Consumo |
|---|---|---|---|---|
| Espaço Cultural Geisel | 0727379-7 | 17/05/2024 | 13/04/24 | 2 |
| HT | 1988826-0 | 23/05/2024 | 23/04/24 | 24 |
| Curumim | 1988827-9 | 25/05/2024 | 23/04/24 | 15 |
| DEF | 1988828-7 | 25/05/2024 | 23/04/24 | 63 |
| Batalhão | 1988831-7 | 17/05/2024 | 13/04/24 | 618 |

Com base no Art 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período da tabela acima e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:
   (X) contínua ( ) não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
   ( ) sim ( X ) não
3. Com relação ao cronograma, qual a porcentagem de serviço executado pela empresa até a presente data? 5 de 12
4. Qual a data de recebimento, por esse fiscal, da Nota Fiscal emitida pela empresa?

| Nº NF (fatura) | EMISSÃO | DEPENDÊNCIA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 100007273797202404 | 17/05/2024 | Espaço Cultural Presidente Geisel | 17,66 |
| 100019888260202404 | 27/05/2024 | HT | 329,93 |
| 100019888279202404 | 27/05/2024 | Curumim | 105,42 |
| 100019888287202404 | 27/05/2024 | DEF | 850,19 |
| 100019888317202404 | 21/05/2024 | Batalhão | 8.227,59 |

5. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:

- Sem alteração.

Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR GONCALVES JERONIMO
Data: 03/09/2024 08:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bento Gonçalves, RS, 27 de maio de 2024.

**CLAUDEMIR GONÇALVES JERONIMO – 2º Sgt**
Fiscal de Contrato